



### EDITAL Nº 565/2025 - PROECE/UFMS

Ações de Extensão enquadradas e recomendadas no âmbito do Edital Proece nº 35/2025 (EXT 2025)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, consoante às orientações e procedimentos dispostos na Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, na Instrução Normativa Proece nº 9, de 9 de maio de 2023, no Edital Proece nº 35, de 31 de janeiro de 2025 e o contido no processo SEI nº 23104.002452/2025-20, torna público o Resultado do enquadramento e da análise de mérito das propostas de Ações de Extensão.

#### 1. PROPOSTAS ENQUADRADAS E RECOMENDADAS PARA APROVAÇÃO

##### 1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
CPAN	11/10/2025	12	Capacitação e Transferência de Conhecimento sobre os Antigos Aterros Sanitários do Povo Indígena Guató como Ferramenta de Combate às Mudanças Climáticas	RY7OY.110825	Luana Cristina da Silva Campos
CPAN	15/10/2025	18	Cultura e Clima – Letramento em Mudanças Climáticas, Adaptação e Resiliência	QSNXS.290825	Luana Cristina da Silva Campos
CPAN	16/10/2025	2	1º Ciclo de Diálogos de Vivências em Educação Social	CDFRG.090925	Marcia Regina do Nascimento Sambugari
CPAN	19/09/2025	39	Meninas Cientistas do Pantanal	JMGEZ.130925	Mayna da Silveira Gomide
CPAQ	16/10/2025	2	Aprender espanhol através das músicas hispanas	KYKOO.160925	Facunda Concepcion Mongelos Silva
CPAQ	20/10/2025	2	Gestão de Serviços e Responsabilidade Social - 4ª Edição	ULOSZ.050725	Karoline Ferreira Kinoshita Goes
CPAR	15/10/2025	60	Nefro-patas	PEIUP.020925	Gustavo Gomes de Oliveira
CPAR	28/10/2025	1	II Superação: Desafios e Práticas em Liderança e Gestão de Pessoas	2BBIU.180825	Wesley Ricardo de Souza Freitas
CPCS	04/11/2025	1	Simpósio Internacional da Pós-Graduação em Agronomia	PKPR2.110925	Rafael Felipe Ratke
CPCS	30/09/2025	36	Horta como ferramenta de aprendizagem sobre	SPIST.250825	Sebastiao Ferreira de Lima

			sustentabilidade e qualidade de vida		
CPTL	22/09/2025	3	XXIII Semana Jurídica promovida pelo Centro Acadêmico Professor Olyntho Luiz Cestari Mancini	UGHYW.030925	Larissa Mascaro Gomes da Silva de Castro
CPTL	29/09/2025	60	Dia Internacional do Idoso de 2025: defendendo um envelhecimento saudável e inclusivo	DUMXG.190925	Silvana Barbosa Pena
FACH	10/10/2025	12	Escolarização e desenvolvimento de jovens com TEA: estudos teóricos e metodológicos à luz da psicologia histórico-cultural	KHUXO.160925	Alexandra Ayach Anache
FAMEZ	23/10/2025	6	XVII Mostra FAMEZ	FHWOA.230925	Mariana Isa Poci Palumbo
INBIO	10/10/2025	4	Museu de anatomia: banco de imagens dos sistemas digestório e genital	UZN14.050925	Antonio Pancrácio de Souza

## 1.2. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
PROAES/RTR	13/10/2025	1	Campanha "EU RESPEITO" - outubro/2025: "A Inclusão e o Respeito à Pessoa com Deficiência"	59Y6A.230925	Mirella Villa de Araujo Tucunduva da Fonseca
PROPLAN/RTR	01/10/2025	60	Escoteiros na UFMS	TYY1S.180925	Marco Jose Santos Silva

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros.

2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DIEX/Proece.

2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2025.

2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: [gab.proece@ufms.br](mailto:gab.proece@ufms.br).

2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 30 de setembro de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,  
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 30/09/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5939512** e o código CRC **AB36D079**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002452/2025-20

SEI nº 5939512

